

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1999

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01 DECRETOS......PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-2430/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de merenda escolar À Controladoria Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

RATIFICO o parecer n. 044/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 557, homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, juntado às fls. 557-verso.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-867/2015 INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças genuínas) e contratação de empresa para serviços de revisão

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 0067/PGM/ PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto

como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 002/CPL/PMJP/
RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo e contratação de empresa para a revisão de máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa TORK SUL CO-MÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, que se sagrou vencedora no valor total de R\$ 29.302,00 (vinte e nove mil, trezentos e dois reais). À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16586/2014

INTERESSADO: Márcia Nunes Martins

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Márcia Nunes Martins, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer Jurídico n. 1849/PGM/2014 proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16656/2014

INTERESSADO: Antonio Carlos de Paula Campanari

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

O presente Processo foi autuado pelo servidor Antonio Carlos de Paula Sr. Jair Marinho

Campanari, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer Jurídico n. 1847/PGM/2014 proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-529/2015

INTERESSADO: Alda Candido da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Alda Candido da Silva, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 16, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-530/2015

INTERESSADO: Eva Maria Inacio ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Eva Maria Inacio, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 17, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-537/2015

INTERESSADO: José Alves Sampaio ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pelo servidor José Alves Sampaio, que

requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 15, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-706/2014

INTERESSADO: Rosimeire Pereira Braz ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Rosimeire Pereira Braz, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à

Ji-Paraná (RO), 2 de fevereiro de 2015

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 14, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7164/2010

INTERESSADO: Joanilda Faria de Matos Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

O presente Processo foi autuado pela servidora Joanilda Faria de Matos Silva, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 04, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8360/2014

INTERESSADO: Maria Amaro Palmeira ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

O presente Processo foi autuado pela servidora Maria Amaro Palmeira, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 13/14, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8499/2014

INTERESSADO: Neriani Leite Rocha **ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

O presente Processo foi autuado pela servidora Neriani Leite Rocha, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 17/18, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13456/2013

INTERESSADO: Paula Gerlinski de Paula ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário

O presente Processo foi autuado pela servidora Paula Gerlinski de Paula, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer juntado às fls. 23/24, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13898/2014

INTERESSADO: Cirlene Gisch ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Cirlene Gisch, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 15/16, proferido pela Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015. JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14242/2013

INTERESSADO: Ivani Moreira da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Ivani Moreira da Silva, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer Jurídico n. 1016/PGM/2013, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14712/2008

INTERESSADO: Zoraide de Souza e Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário

O presente Processo foi autuado pela servidora Zoraide de Souza e Silva, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 16, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15627/2014

INTERESSADO: Michele da S. Albuquerque Cavalcante Côco

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Michele da S. Albuquerque Cavalcante Côco, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como na Análise Jurídica – AJ/SEMAD/2014 proferido pela Procuradoria Geral do Município DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15894/2014

INTERESSADA: Mirian dos Santos

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário

O presente processo foi autuado pela servidora Mirian dos Santos, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente. Com base no despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município às

fls. 16, **DEFIRO** o afastamento requerido pela servidora.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8360/2014

INTERESSADO: Maria Amaro Palmeira ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Maria Amaro Palmeira, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 13/14, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17003/2014

INTERESSADO: Maria Aparecida Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora Maria Aparecida Silva, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 13, proferido pela Procuradoria Geral do Município, DEFIRO o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17200/2012

INTERESSADO: Alcileia Catrink

ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

O presente Processo foi autuado pela servidora Alcileia Catrink, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 08/09, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná. 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17498/2014

INTERESSADO: Lucineia Rodrigues dos Santos ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Leni Matias

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Lucineia Rodrigues dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 15/16, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. **Cumpra-se.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17644/2014

INTERESSADO: Jonas Otto ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário.

O presente Processo foi autuado pelo servidor **Jonas Otto**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 17/18, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. **Cumpra-se. Publique-se.**

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17746/2014

INTERESSADO: Maria da Conceição de Andrade

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Maria da Conceição de Andrade**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 21/22, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. **Cumpra-se.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17978/2014

INTERESSADO: Keli Aires Leão

ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Keli Aires Leão**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer às fls. 16/17, proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado. **Cumpra-se. Publique-se.**

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-873/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças e mão de obra) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 0084/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 003/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (peças genuínas) e contratação de empresa para revisão de veículo durante o período de garantia técnica, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 10/15, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa L F IMPORTS LTDA, no valor total de R\$ 11.226,13 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 4192/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5°, do Decreto nº 18026/GAB/PMJP/2012, referente ao loteamento "Residencial Carneiro".

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no Decreto nº 18026/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná nº 1457, de 20 de novembro de 2012, há previsão de prorrogação de prazo para realização das obras e serviços de infraestrutura no loteamento;

Considerando o requerimento da empresa Carneiro & Souza Empreendimento Imobiliário Ltda, às fls. 156 do Processo nº 19.026/12, e

Considerando os pareceres técnicos favoráveis expedidos por Arquitetos do Município de Ji-Paraná, e tendo em vista o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município às fls. 160, e demais documentos juntados ao Processo nº 19.026/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº 18026/GAB/PM/JP/2012, até 30 de setembro de 2015 (quarta-feira), para a conclusão das obras e serviços de infraestrutura no loteamento "Residencial Carneiro".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento - Interino

DECRETO N. 4193/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2758, de 11 de dezembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 361.590,00** (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais) para reforço das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PE-CUÁRIA

1397 20.605.0007.1078.0000 Contrato Rep. n. 370.939-54/11 – Aquis. Máquinas e Equipamentos 361.590,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 890 Contrato Rep. n. 370.939-54/11/MAPA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Contrato de Repasse n. 370.939-54/2011/MAPA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4194/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2776, de 29 de janeiro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais) para reforço

das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 1376 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial – CAPS 270.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 123 CAPS II

1377 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial - CAPS 1.000.00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 123 CAPS II

1378 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial – CAPS 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II

 $1379\ 10.302.0005.2098.0000$ Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial – CAPS $1.000,\!00$

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II

1380 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial – CAPS 38.000.00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 123 CAPS II

 $1381\ 10.302.0005.2098.0000$ Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial – CAPS $1.000,\!00$

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II

 $1382\ 10.302.0005.2098.0000$ Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial – CAPS 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Programa da Rede Psicossocial – CAPS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4195/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2777, de 29 de janeiro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 294.850,00** (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para reforco das dotacões vigentes:

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde 1369 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção

em Saúde 262.850,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1370 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1371 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

S.1.90.10.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESS CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1372 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção

em Saúde 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-TAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1373 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 27.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1374 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1375 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Programa da Vigilância e Promoção em Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4196/GAB/PM/JP/2015

29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2778, de 29 de janeiro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.426.292,33 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1196 08.244.0001.2010.0000 Manutenção do Programa Bolsa Família 34.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO IGDBF - Bolsa Família 018 109

1204 08.244.0001.2010.0000 Manutenção do Programa Bolsa Família 208 000 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 109 IGDBF - Bolsa Família

1211 08.244.0001.2010.0000 Manutenção do Programa Bolsa Família 137 121 35

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 109 IGDBF - Bolsa Família

1212 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 2.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1215 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 2.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1217 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 30.170,81 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1237 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social -210.712.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

CRAS/PAIF

1240 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 11.952,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA**

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 111 CRAS/PAIF

1286 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 66.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 104 Piso Básico Variável - SCFV

1290 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA**

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 104 Piso Básico Variável - SCFV

1148 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal 265.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 102 Programa Abrigo

1156 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal 25.836.17 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 102 Programa Abrigo

1175 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 191.500.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Manutenção CREAS/PAEFI/LA/PSC

1177 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 98 000 00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Manutenção CREAS/PAEFI/LA/PSC 018 107

1183 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 140 500 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Manutenção CREAS/PAEFI/LA/PSC 018 107

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos Programas a seguir descritos:

I. Manutenção do IGD-SUAS, no valor de R\$ 34.170,81 (trinta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos);

II. Bolsa Família, no valor de R\$ 379.121,35 (trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos);

III. Servicos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. no valor R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); IV. CRAS/PAIF, no valor de R\$ 222.664,00 (duzentos e vinte e dois mil,

seiscentos e sessenta e quatro reais); V. CREAS/PAEFI/LA/PSC, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e

VI. Abrigo Municipal, no valor de R\$ 290.836,17 (duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4197/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2780, de 29 de janeiro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

trinta mil reais):

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.504,84 (dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

1384 13.392.0013.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 2 504 84

3.3.91.97.00 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE 1110 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -2.504,84 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4198/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2781, de 29 de janeiro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.623,88 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

1395 01.031.0001.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 27.623,88

3.3.91.97.00 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

13 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA -27.623,88

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4199/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2782, de 29 de janeiro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 884.106,07 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais e sete centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 1383 04.122.0001.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 884.106.07

3.3.91.97.00 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados

recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 126 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -884.106,07 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4200/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2782, de 29 de janeiro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA: Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 221.026,52 (duzentos e vinte e um mil e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) para reforço das dotações vigentes

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE $1396\ 10.122.0001.2153.0000\ Aporte\ Amortizante\ do\ Passivo\ Atuarial\ do$ RPPS 221.026.52

3.3.91.97.00 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao recurso próprio da prefeitura repassado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4201/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2782, de 29 de janeiro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 368.377.53 (trezentos e sessenta e oito mil. trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1394 12.361.0001.2153.0000 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 368 377 53

3.3.91.97.00 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao recurso próprio da prefeitura repassado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4202/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações vigentes

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 116 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 10.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02,06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

343 12.365.0003.2118.0000 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-e 59.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 955 27.812.0012.1017.0000 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva 22.900,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 111 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios do Município 002 001

 $118\,04.122.0001.2112.0000$ Profissionalização da Gestão Pública -500,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios do Município

02,06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA 297 12.365.0003.1016.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil -59.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 968 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -22.900.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4203/GAB/PM/JP/2015 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para reforço das dotações vigentes:

Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 512 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 14.000.00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 172 NASF

 $514\ 10.301.0004.2059.0000$ Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 24.600,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 584 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Centros de Especialidades Odontológicas

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 1372 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 8.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica 519 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família -38.600,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 172 NASF

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 580 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde 664 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -8.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Epidemiologia e Controle de Doenças

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

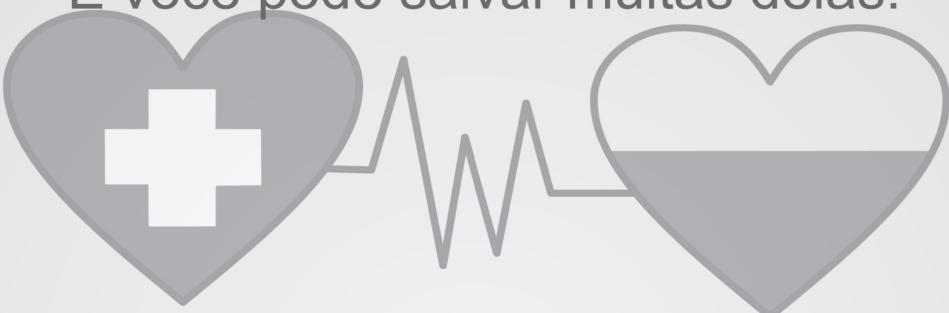
Jair Marinho



próprias para este fim.

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



